

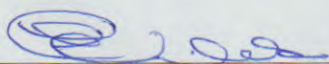
AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2025, nesta cidade e Comarca de Poços de Caldas, às 17h em cumprimento ao mandado nº 04 do(a) MM(a). Juiz(a) de Direito da 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, extraído do **Processo nº 5009888-97.2022.8.13.0518**, observadas as formalidades legais, **procedi à AVALIAÇÃO do veículo: MOTO YAMAHA/ MT03, PLACA APZ-1G72, COR PRETA, que avalio em R\$17.000,00 (dezessete mil reais).**

A avaliação foi baseada em valores de veículos do mesmo ano e modelo, bem como seu estado de conservação, usando como fonte de pesquisa a Tabela FIPE.

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado. O(A) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a).

Ass: _____



Oficial (a) : Cláudia Cristina Ferreira da Cunha Vilela

Matrícula:16.204-0